



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.668.376/0001-34
Administração 2017-2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

PROCESSO Nº 238/2017
PREGÃO: Pregão Presencial 088/2017
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Monte Belo

O MUNICÍPIO DE MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG: M-351424 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua Sete de Maio, 503, Centro, denominada CONTRATANTE e a SÃO REIS TRANSPORTES LTDA, empresa estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua João Lopes, nº 434, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.769.113/0001-03, através dos seus representantes legal, Paulo Henrique dos Reis, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 36.864.951-9 – SSP/SP, CPF nº 223.488.128-51, e Ademar Calori, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº M-5.252.568 SSP/MG, CPF nº 694.235.986-68 doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da linha nº 06 para R\$ 2,68, uma vez que foi constatado que o lance ficou incorreto no mapa de apuração, e, conseqüentemente no contrato.

Considera-se o valor correto da linha nº 06 do serviço de transporte escolar, conforme descrito abaixo:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
02	19.600	KM	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 06: VEICULO: capacidade mínima de 15 lugares Trajeto inicia-se na Escola	2,68	52.528,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.668.376/0001-34
Administração 2017-2020

			Estadual Pres. Tancredo de Almeida Neves, segue para o bairro Mindurim, retorna, passa pelo bairro Barreiro e Tormenta, retorna, passando pelo bairro Paraguai e distrito de Juréia, ida e volta. Quilometragem aproximada: 98 km/dia primeiro ponto de parada: 6:00 dois horários: Primeiro ponto: 6:00 saída às 5:30 – retorna: 6:50 saída às 11:15 – retorna: 12:40		
--	--	--	--	--	--

O valor total anual da linha nº 06, passa a ser de R\$ 52.528,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

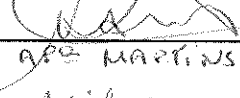

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo, 12 de Março de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal


SÃO REIS TRANSPORTES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: NÉIDE APARECIDA MARTINS DA SILVA CPF: 036.221.816-38
2. 
Nome: Aline Apda. da Silva CPF: 120.099.146-00